



ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br  
AP.010.1.005543/16  
Senha: C268526

AL-P-(SGM) Nº 279

Teresina (PI), 21 de junho de 2016.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Pablo Santos** que:

**“Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Viva BEM - ABVB”.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. THÉMISTOCLES FILHO  
Presidente

APOIO DO LAB. DO GOVERNADOR  
RECEBI em, 12/12/16 às :  
Responsável

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

*LEI N°*

*DE*

*DE*

*DE 2016*

*Considera de Utilidade Pública Estadual a  
Associação Beneficente Viva BEM - ABVB.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Beneficente Viva BEM - ABVB, inscrita no CNPJ 10.736.578/0001-64.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação em vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Dep. **FERNANDO MONTEIRO**  
1º Secretário

Dep. **WILSON BRANDÃO**  
2º Secretário

